



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.228

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2012

15 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.557 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “Antônio Espíndola” a rua que está sendo aberta ligando os Bairros Guaicurus ao Estrela Verá.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem

como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Brasil Telecom-OI, Enersul e Sanesul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 746 DE 19 DE ABRIL DE 2012

“Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no art. 177 da Lei Complementar nº. 122 de 21 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os conselheiros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), dos órgãos governamentais, conforme segue:

I - representante do Corpo de Bombeiros de Dourados:

Titular: Capitão Humberto José Sepa de Matos Filho em substituição ao 1º Ten. Everton Torres de Oliveira;

Suplente: 1º Tenente Edenilson Pereira Domingos em substituição ao 2º Ten. Donizete Figueiredo Cavalcante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2012.

Dourados - MS, 19 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Gerson Schautz
Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº. 747 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO o Pedido de Licitação nº 109/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde:

- 01 notebook Intel core I3/ 4GB Ram 500GB HD – Padrão nacional;
- 01 projetor multimídia

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walter Benedito Carneiro Junior
Secretário Municipal de Finanças e Receita

DECRETO Nº 749, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

“Acrescenta membro a Comissão Especial Técnica de Licitação para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a tramitação de processo de licitação realizada na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2012, junto ao Departamento de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta o membro Eduardo Barbat Parfitt para compor a Comissão

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Waldir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

Especial Técnica de Licitação para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Tomada de Preço nº 002/2012, para contratação de empresa especializada para elaboração de estudos para a implantação do sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e sólidos volumosos, juntamente com os membros nomeados no Decreto nº 725, de 13 de abril de 2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Gerson Schaustz
Secretario Municipal de Planejamento

DECRETO “P” Nº 3.463, de 13 de março de 2012.

“Nomeia Dislaine Martins Yamasaki – SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2012, DISLAINE MARTINS YAMASAKI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.497, de 14 de março de 2012.

“Designa a servidora Cleide Maria Moreira da Silva Rodrigues para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de março de 2012, CLEIDE MARIA MOREIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional Nº 19771-1, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.505, de 14 de março de 2012.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2012, as servidoras abaixo elencadas, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
CARLA CAROLINA PALHANO DUARTE	ASSESSOR II	DGA 05
MARCIA MACHADO DAMASCENO	ASSESSOR II	DGA 05

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.513, de 14 de março de 2012.

“Nomeia Elizabet Tamie Mizuguti Nasu – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de março de 2012, ELIZABET TAMIE MIZUGUTI NASU, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.520, de 19 de março de 2012.

“Nomeia Lenir do Nascimento Blans – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 15 de março de 2012, LENIR DO NASCIMENTO BLANS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.530, de 20 de março de 2012.

“Nomeia Michele Valverde da Silva – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de fevereiro de 2012, MICHELE VALVERDE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.548, de 29 de março de 2012.

“Exonera Raquel Espindola Pinheiro – GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de abril de 2012, RAQUEL ESPINDOLA PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO "P" Nº 3.549, de 29 de março de 2012.****"Nomeia Raquel Espindola Pinheiro - GAB"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de abril de 2012, RAQUEL ESPINDOLA PINHEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo

DGA 05, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Republica-se por Incorreção:****Resolução nº Lm/04/667-A/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente aos meses de março e abril de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de abril de 2012

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração.

**Anexo Único - Resolução nº Lm/04/667-A/12/SEMAD
Licença para Tratamento de Saúde (Com benefício pago pelo INSS):**

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias:	Período:
BEATRIZ LOPES RUSSO SANDIM	114761022-4	SEMED 32	13.04.2012	14.05.2012
CELIA CRISTINA ALVES	155091-3	SEMED 17	11.04.2012	27.04.2012
EDNEIA GUIEROS DE FRANÇA SANTOS	52801-2	SEMED 17	11.04.2012	27.04.2012
JOZIANE ALMEIDA CLARO	114767412-1	SEMED 31	15.04.2012	15.05.2012
LUCIMAR MARIA AMORIM	114766582-2	SEMED 47	08.04.2012	24.05.2012
LUZIMEIRE ALVES DE ALMEIDA CHIERON	114766086-3	SEMED 35	11.04.2012	15.05.2012
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FRUGULI	502203-5	SEMED 31	28.03.2012	27.04.2012
MARIZA AIDA SILVA DELGADO	114762542-3	SEMED 47	24.03.2012	09.05.2012
PATRICIA RODRIGUES CAMUCI FERNANDES	114764416-1	SEMS 271	05.04.2012	31.12.2012
SANDRA REGINA DE LIMA GOES PEREIRA	114761332-3	SEMED 17	03.04.2012	19.04.2012

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 207/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas e bonés), objetivando atender os servidores do Centro de Controle de Zoonoses-CCZ. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 07/05/2012 (sete de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 20 de abril de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 017/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 190/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e adequação no Pavilhão de Eventos "Dom Teodoro Leitz".

PROPOSTANTE VENCEDORA: MASTER CONCRETOS LTDA. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 20 de abril de 2012.

Raphael da Silva Matos
Presidente da Comissão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 007/2012 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica BIOSTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA-EPP, com fundamento no art. 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 12 de abril de 2012.

Rosenildo da Silva França
Secretário Municipal de Saúde Em Substituição

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 012/2012 que objetiva a contratação com as pessoas jurídicas ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 02.654.269/0001-17 e CASA DO LABORATÓRIO LTDA - CASALAB, CNPJ 04.962.301/0001-57, com fundamento no art. 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 13 de abril de 2012.

Rosenildo da Silva França
Secretário Municipal de Saúde Em Substituição

EXTRATOS**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2009/DCL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Douraser Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda - EPP.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 061/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o reequilíbrio financeiro e retifica-se o item 03.01 do Sétimo Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Mallone Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 180/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, para mais 40 (quarenta) dias, pelo período de 16/03/2012 a 24/04/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Março de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2012**1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTARITA

CNPJ Nº: 03.623.964/0001-84

Responsável Legal: Odirce Maria Teixeira da Rocha

CPF Nº: 139.234.391-72

2. OBJETO: Estabelecer ações conjuntas entre o Município de Dourados, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e o Lar de Crianças Santa Rita para atendimento educacional de 261 (duzentas sessenta e uma) crianças em período integral, na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

3. VALOR: R\$ 838.026,00 (oitocentos trinta e oito mil e vinte e seis reais), transferido em 09 (nove) parcelas de R\$ 93.114,00 (noventa e três mil e cento e quatorze reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 826

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1531

6. VIGÊNCIA: 01/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 087/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAIC

CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: Ademir Cabral de Araujo

CPF Nº: 807.291.341-72

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 3.012,50 (três mil, doze reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1532

6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 088/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO-CETRAC

CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07

Responsável Legal: Lucimeire de Araújo Martins

CPF Nº: 500.874.101-25

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.227,50 (um mil, duzentos vinte e sete reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1533

6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 089/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO

CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99

Responsável Legal: Rosemeire Silva de Oliveira Bezerra

CPF Nº: 636.557.641-20

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Armando Campos Belo, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.092,50 (dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1534

6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO

CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87

Responsável Legal: Anderson Ferreira da Silva

CPF Nº: 851.253.691-87

EXTRATOS

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Arthur Campos Mello, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.365,00 (um mil e trezentos sessenta e cinco reais).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1535

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/2012

1.PARTES

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO

CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96

Responsável Legal: Ângela Cristina Nogueira dos Santos Reiter

CPF Nº: 480.726.801-53

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 15.620,00 (quinze mil e seiscentos e vinte reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.952,50 (um mil, novecentos cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1536

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2012

1.PARTES

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA

CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30

Responsável Legal: Carlos Alberto Pereira

CPF Nº: 662.270.891-68

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bernardina Corrêa de Almeida, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 482,50 (quatrocentos oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1537

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/2012

1.PARTES

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88

Responsável Legal: Messias Felício dos Santos

CPF Nº: 017.687.718-55

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 23.660,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.957,50 (dois mil, novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1538

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/2012

1.PARTES

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67

Responsável Legal: Rogerio Braga Caetano

CPF Nº: 842.601.651-00

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 347,50 (trezentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1539

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 095/2012****1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

Responsável Legal: Rosimar Rosa Vieira

CPF Nº: 652.451.131-04

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Etalvío Penzo, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.225,00 (dois mil e duzentos vinte e cinco reais).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1541

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86

Responsável Legal: Izildinha Silva Rodrigues

CPF Nº: 562.135.571-72

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 11.260,00 (onze mil e duzentos e sessenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.407,50 (um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1542

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 097/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT

CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69

Responsável Legal: Nadir Lídia Perez de Souza

CPF Nº: 404.981.401-30

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Eucário Schmitt, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1543

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 098/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI

CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65

Responsável Legal: Edson Eliel Estigarribia Paes e Barros

CPF Nº: 436.781.651-68

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 562,50 (quinhentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1544

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 099/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35

Responsável Legal: Porfírio Arguelho Riveiro Junior

CPF Nº: 542.770.191-53

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.605,00 (um mil e seiscentos e cinco reais).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

EXTRATOS

Ficha – 770
 Fonte – 1
 5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1545
 6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
 Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO
 CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12
 Responsável Legal: Ethel Eleonora Miguel Fernando Zavarize
 CPF Nº: 256.480.968-52

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Joaquim Murtinho, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 992,50 (novecentos noventa e dois reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1546
 6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
 Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LADEMIRA COUTINHO DE MELO
 CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07
 Responsável Legal: Ilda Martinez Ortiz da Silva
 CPF Nº: 827.297.601-30

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 13.460,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.682,50 (um mil, seiscentos oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1548
 6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
 Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE
 CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23
 Responsável Legal: Lindalva Pinheiro de Andrade
 CPF Nº: 653.895.571-15

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Lôide Bonfim Andrade, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 21.680,00 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1549
 6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
 Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA
 CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03
 Responsável Legal: Alcena Maria Dias
 CPF Nº: 831.200.681-87

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.492,50 (um mil, quatrocentos noventa e dois reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1550
 6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
 Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA
 CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03

EXTRATOS

Responsável Legal: Magno Luizito Saraiva Sampaio
CPF Nº: 265.828.591-53

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Anchieta, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 555,00 (quinhentos cinquenta e cinco reais).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 770
Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1551

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/2012

1.PARTES

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO

CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08

Responsável Legal: Maria das Graças Maurício de Lima

CPF Nº: 294.529.021-91

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 14.540,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.817,50 (um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 770
Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1552

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2012

1.PARTES

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES

CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19

Responsável Legal: Maria Conceição Brum Magalhães

CPF Nº: 020.867.311-32

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.125,00 (um mil e cento vinte e cinco reais).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 770
Fonte – 1
5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1553
6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/2012

1.PARTES

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO

CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25

Responsável Legal: Deniz Gimenes da Silva Reis

CPF Nº: 853.729.511-68

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.155,00 (um mil e cento cinquenta e cinco reais).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 770
Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1554

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2012

1.PARTES

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS

CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19

Responsável Legal: Marinêz Felizardo Bartolomeu

CPF Nº: 596.377.731-34

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 20.920,00 (vinte mil e novecentos e vinte reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.615,00 (dois mil e seiscentos e quinze reais).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 770
Fonte – 1

5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1555

6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 109/2012****1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS

CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98

Responsável Legal: Michele Terezinha Zardo de Araujo

CPF Nº: 005.700.319-07

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1556

6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26

Responsável Legal: Izabel Moreno Brites

CPF Nº: 511.534.081-04

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Elza Farias Kintschev Real, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 835,00 (oitocentos trinta e cinco reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1557

6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: Jucirey Simões Ferreira Melo

CPF Nº: 592.417.051-91

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 10.940,00 (dez mil e novecentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.367,50 (um mil e trezentos sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1558

6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03

Responsável Legal: Debora da Silva Pereira

CPF Nº: 947.912.281-20

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 770

Fonte – 1

5. NOTA DE EMPENHO Nº: 1560

6. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012

Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2012**1. PARTES**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

Responsável Legal: Katia Silene do Nascimento

CPF Nº: 844.185.671-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Sócrates Câmara, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.432,50 (um mil, quatrocentos trinta e dois reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

EXTRATOS

2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 770
Fonte – 1
5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1562
6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/2012

1.PARTES
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS
CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81
Responsável Legal: Carlos Wagner Rezende Magalhães Brasil
CPF Nº: 554.231.671-91

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 770
Fonte – 1
5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1563
6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 115/2012

1.PARTES
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES
CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07
Responsável Legal: Luciana de Souza
CPF Nº: 001.908.901-50

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3.VALOR: R\$ 19.620,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.452,50 (dois mil, quatrocentos cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 770
Fonte – 1
5.NOTA DE EMPENHO Nº: 1565
6.VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
Dourados-MS, 20 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 119/2012

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 119/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO A ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

CONCEDENTE: Município de Dourados/MS.
CNPJ nº 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ – 13.896.863/0001-30
Secretária – Sílvia Regina Bosso Souza
CPF – 246.529.268-47
CONVENIENTE: Anhanguera Educacional Ltda
CNPJ – 05.808.792/0079-09
Diretora – Tatiane Aparecida Maranhão
CPF – 572.350.401-06

Objetivo: Execução de programa de cooperação mútua entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE, visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por meio da realização de estágio curricular obrigatório, que será executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, o programa e o calendário acadêmico do respectivo curso, como instrumento de integração teórico-prática, de acordo com os termos dispostos no art. 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Dourados-MS, 01 de Abril de 2012

Prof(a). Tatiane Aparecida Maranhão
Diretora
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Sílvia Regina Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde de Dourados/MS
CONCEDENTE

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R005/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 22 da quadra 33 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sra. YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA, titular do CPF de nº.317.696.081-68, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 18 de Abril de 2012.

ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS
Núcleo de Regularização de posse

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R006/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 06 da quadra 47 do Loteamento Social Jardim Canaã I pelo presente NOTIFICA o Sr. Amilíneu Ferreira Filho, titular do CPF de nº.528.510.441-68, e a Sra. Ivani Martins Ferreira, Titular do RG Nº. 813.062, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 18 de Abril de 2012.

ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS
Núcleo de Regularização de posse

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - MAIO/2011

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.652,17	3.182,78	19.834,95	18-GESTAO AMBIENTAL	24.210,00		24.210,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.690,22	42.258,84	63.949,06	S O M A ----->	24.210,00		24.210,00
S O M A ----->	38.342,39	45.441,62	83.784,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	23.620,00	540,00	24.160,00
EMPENHOS A PAGAR	24.210,00		24.210,00	S O M A ----->	23.620,00	540,00	24.160,00
S O M A ----->	24.210,00		24.210,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	287.856,39	332.758,01	332.758,01
BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	273.134,00	287.856,39	273.134,00	S O M A ----->	287.856,39	332.758,01	332.758,01
S O M A ----->	273.134,00	287.856,39	273.134,00	TOTAL GERAL	335.686,39	333.298,01	381.128,01
TOTAL GERAL	335.686,39	333.298,01	381.128,01				

Antonio Luis Regueira
Secretário Municipal de Planejamento

Antonio Carlos Quequeto
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	52.714,69	64.779,47	117.494,16	16-HABITAÇÃO	208.403,32	1.463.275,22	1.671.678,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.543,93	15.915,82	27.459,75	S O M A ----->	208.403,32	1.463.275,22	1.671.678,54
S O M A ----->	64.258,62	80.695,29	144.953,91	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				RESTOS PAGAR	152.396,55	68.322,73	220.719,28
EMPENHOS A PAGAR	143.614,84	1.463.275,22	1.606.890,06	CONTA A PAGAR - PAGO		281,45	281,45
S O M A ----->	143.614,84	1.463.275,22	1.606.890,06	S O M A ----->	152.396,55	68.604,18	221.000,73
OUTRAS OPERAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	8.966,00	70.000,00	78.966,00	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	2.415,09		2.415,09
S O M A ----->	8.966,00	70.000,00	78.966,00	I.N.S.S. pessoa jurídica	4.106,83		4.106,83
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				S O M A ----->	6.521,92		6.521,92
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	1.579,23	3.064,03	1.579,23	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
BANCOS CONTA RECURSOS ESPECIAIS	197.480,24	209.520,59	197.480,24	BANCOS - CONTA MOVIMENTO	3.064,03	4.746,06	4.746,06
BANCOS CONTA CONTRATOS - CONT	9.133.308,33	8.969.300,85	9.133.308,33	BANCOS CONTA RECURSOS ESPECIAIS	209.520,59	225.796,09	225.796,09
S O M A ----->	9.332.367,80	9.181.885,47	9.332.367,80	BANCOS CONTA CONTRATOS - CONT	8.969.300,85	9.033.434,43	9.033.434,43
TOTAL GERAL	9.549.207,26	10.795.855,98	11.163.177,77	S O M A ----->	9.181.885,47	9.263.976,58	9.263.976,58

Jorge Luis De Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	117.494,16	29.158,25	146.652,41	16-HABITAÇÃO	1.671.678,54	30.859,05	1.702.537,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.459,75	8.875,88	36.335,63	S O M A ----->	1.671.678,54	30.859,05	1.702.537,59
S O M A ----->	144.953,91	38.034,13	182.988,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				RESTOS PAGAR	220.719,28	262.633,70	483.352,98
EMPENHOS A PAGAR	1.606.890,06	30.859,05	1.637.749,11	CONTA A PAGAR - PAGO		281,45	1.055,48
S O M A ----->	1.606.890,06	30.859,05	1.637.749,11	S O M A ----->	221.000,73	263.407,73	484.408,46
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		525,00	525,00	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	2.415,09		2.415,09
S O M A ----->		525,00	525,00	I.N.S.S. pessoa jurídica	4.106,83		4.106,83
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	6.521,92		6.521,92
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	78.966,00		78.966,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
S O M A ----->	78.966,00		78.966,00	BANCOS	4.746,06	4.761,81	4.761,81
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS	225.796,09	235.196,98	235.196,98
BANCOS	1.579,23	4.746,06	1.579,23	BANCOS	9.033.434,43	8.799.169,19	8.799.169,19
BANCOS	197.480,24	225.796,09	197.480,24	S O M A ----->	9.263.976,58	9.039.127,98	9.039.127,98
BANCOS	9.133.308,33	9.033.434,43	9.133.308,33				
S O M A ----->	9.332.367,80	9.263.976,58	9.332.367,80	TOTAL GERAL	11.163.177,77	9.333.394,76	11.232.695,95
TOTAL GERAL	11.163.177,77	9.333.394,76	11.232.695,95				

Jorge Luis De Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	146.652,41	55.037,51	201.689,92	16-HABITAÇÃO	1.702.537,59		1.702.537,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.335,63	7.290,04	43.625,67	S O M A ----->	1.702.537,59		1.702.537,59
S O M A ----->	182.988,04	62.327,55	245.315,59	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				RESTOS PAGAR	483.352,98	23.606,81	506.959,79
EMPENHOS A PAGAR	1.637.749,11		1.637.749,11	CONTA A PAGAR - PAGO	1.055,48	280.263,81	261.319,29
S O M A ----->	1.637.749,11		1.637.749,11	S O M A ----->	484.408,46	283.870,62	768.279,08
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	525,00		525,00	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	2.415,09	525,00	2.940,09
S O M A ----->	525,00		525,00	I.N.S.S. pessoa jurídica	4.106,83		4.106,83
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	6.521,92	525,00	7.046,92
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	78.966,00	334.559,98	413.525,98	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
S O M A ----->	78.966,00	334.559,98	413.525,98	BANCOS	4.761,81	110.727,10	110.727,10
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS	235.196,98	243.326,95	243.326,95
BANCOS	1.579,23	4.761,81	1.579,23	BANCOS	8.799.169,19	8.797.565,84	8.797.565,84
BANCOS	197.480,24	235.196,98	197.480,24	S O M A ----->	9.039.127,98	9.151.619,89	9.151.619,89
BANCOS	9.133.308,33	8.799.169,19	9.133.308,33				
S O M A ----->	9.332.367,80	9.039.127,98	9.332.367,80				
TOTAL GERAL	11.232.595,95	9.436.015,51	11.629.483,48	TOTAL GERAL	11.232.595,95	9.436.015,51	11.629.483,48

Jorge Luis De Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

BALANCETE FINANCEIRO - MAIO/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	201.689,92	51.192,46	252.882,38	16-HABITAÇÃO	1.702.537,59	42.881,76	1.745.419,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.625,67	14.817,73	58.443,40	S O M A ----->	1.702.537,59	42.881,76	1.745.419,35
S O M A ----->	245.315,59	66.010,19	311.325,78	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				RESTOS PAGAR	506.959,79		506.959,79
EMPENHOS A PAGAR	1.637.749,11	42.881,76	1.680.630,87	CONTA A PAGAR - PAGO	261.319,29	58.335,57	319.654,86
S O M A ----->	1.637.749,11	42.881,76	1.680.630,87	S O M A ----->	768.279,08	58.335,57	826.614,65
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
I.R.R.F		52,50	52,50	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	2.940,09		2.940,09
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	525,00	175,00	700,00	I.N.S.S. pessoa jurídica	4.106,83		4.106,83
S O M A ----->	525,00	227,50	752,50	S O M A ----->	7.046,92		7.046,92
OUTRAS OPERAÇÕES				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	413.525,98	1.000,00	414.525,98	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	110.727,10	54.269,30	54.269,30
S O M A ----->	413.525,98	1.000,00	414.525,98	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	243.326,95	259.253,51	259.253,51
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTAS CONTRATOS	8.797.565,84	8.846.999,20	8.846.999,20
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1.579,23	110.727,10	1.579,23	S O M A ----->	9.151.619,89	9.160.522,01	9.160.522,01
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	197.480,24	243.326,95	197.480,24				
BANCOS CONTAS CONTRATOS	9.133.308,33	8.797.565,84	9.133.308,33				
S O M A ----->	9.332.367,80	9.161.619,89	9.332.367,80				
TOTAL GERAL	11.629.483,48	9.261.739,34	11.739.602,93	TOTAL GERAL	11.629.483,48	9.261.739,34	11.739.602,93

Jorge Luis De Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	407.995,78	49.896,80	457.892,58	16-HABITAÇÃO	7.401.942,59	428.477,22	7.830.419,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.957,93	10.977,29	106.935,22	SOMA	7.401.942,59	428.477,22	7.830.419,81
SOMA	503.953,71	60.874,09	564.827,80				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EMPENHOS A PAGAR	7.234.403,28	323.477,22	7.557.880,50	RESTOS PAGAR	1.119.232,59		1.119.232,59
SOMA	7.234.403,28	323.477,22	7.557.880,50	CONTA A PAGAR - PAGO	1.280.875,28	450.716,43	1.711.591,69
				SOMA	2.380.107,85	450.716,43	2.830.824,28
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
I.R.R.F	262,50	52,50	315,00	I.R.R.F	210,00	52,50	262,50
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	7.310,00	175,00	7.485,00	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	3.640,09	6.085,00	9.725,09
I.N.S.S. pessoa jurídica	10.835,00		10.835,00	I.N.S.S. pessoa jurídica	4.106,83	10.835,00	14.941,83
SOMA	18.407,50	227,50	18.635,00	SOMA	7.956,92	16.972,50	24.929,42
OUTRAS OPERAÇÕES				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	437.405,98	205.255,00	642.660,98	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	55.935,93	61.083,28	61.083,28
SOMA	437.405,98	205.255,00	642.660,98	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	300.489,01	207.442,34	207.442,34
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTAS CONTRATOS	7.380.105,97	7.161.672,95	7.161.672,95
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1.579,23	55.935,93	1.579,23	SOMA	7.736.530,91	7.430.198,57	7.430.198,57
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	197.480,24	300.489,01	197.480,24				
BANCOS CONTAS CONTRATOS	9.133.308,33	7.380.105,97	9.133.308,33				
SOMA	9.332.367,80	7.736.530,91	9.332.367,80				
TOTAL GERAL	17.526.538,27	8.326.364,72	18.116.372,08	TOTAL GERAL	17.526.538,27	8.326.364,72	18.116.372,08

Jorge Lúcia De Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

BALANCETE FINANCEIRO - OUTUBRO/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	457.892,58	41.910,82	499.803,20	16-HABITAÇÃO	7.830.419,81	200.000,00	8.030.419,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.935,22	8.918,19	115.853,41	SOMA	7.830.419,81	200.000,00	8.030.419,81
SOMA	564.827,80	50.828,81	615.656,61				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EMPENHOS A PAGAR	7.557.880,50	200.000,00	7.757.880,50	RESTOS PAGAR	1.119.232,59		1.119.232,59
SOMA	7.557.880,50	200.000,00	7.757.880,50	CONTA A PAGAR - PAGO	1.711.591,69	286.089,26	1.997.680,95
				SOMA	2.830.824,28	286.089,26	3.116.913,54
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
I.R.R.F	315,00		315,00	I.R.R.F	262,50	52,50	315,00
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	7.485,00	8.573,72	16.058,72	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	9.725,09	175,00	9.900,09
I.N.S.S. pessoa jurídica	10.835,00	12.574,79	23.409,79	I.N.S.S. pessoa jurídica	14.941,83		14.941,83
SOMA	18.635,00	21.148,51	39.783,51	SOMA	24.929,42	227,50	25.156,92
OUTRAS OPERAÇÕES				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	642.660,98		642.660,98	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	61.083,28	61.150,18	61.150,18
SOMA	642.660,98		642.660,98	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	207.442,34	217.160,47	217.160,47
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTAS CONTRATOS	7.161.672,95	6.937.548,48	6.937.548,48
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1.579,23	61.083,28	1.579,23	SOMA	7.430.198,57	7.215.859,13	7.215.859,13
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	197.480,24	207.442,34	197.480,24				
BANCOS CONTAS CONTRATOS	9.133.308,33	7.161.672,95	9.133.308,33				
SOMA	9.332.367,80	7.430.198,57	9.332.367,80				
TOTAL GERAL	18.116.372,08	7.702.175,89	18.388.349,40	TOTAL GERAL	18.116.372,08	7.702.175,89	18.388.349,40

Jorge Lúcia De Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

BALANCETE FINANCEIRO - NOVEMBRO/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	499.803,20	39.642,33	539.445,53	16-HABITAÇÃO	8.030.419,81		8.030.419,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.853,41	5.937,45	121.790,86	SOMA	8.030.419,81		8.030.419,81
SOMA	615.656,61	45.579,78	661.236,39				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EMPENHOS A PAGAR	7.757.880,50		7.757.880,50	RESTOS PAGAR	1.119.232,59	150.149,82	1.269.382,41
SOMA	7.757.880,50		7.757.880,50	CONTA A PAGAR - PAGO	1.997.680,95	244.845,18	2.242.526,13
				SOMA	3.116.913,54	394.995,00	3.511.908,54
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
I.R.R.F	315,00	52,50	367,50	I.R.R.F	315,00		315,00
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	16.058,72	175,00	16.233,72	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	9.900,09	8.573,72	18.473,81
I.N.S.S. pessoa jurídica	23.409,79		23.409,79	I.N.S.S. pessoa jurídica	14.941,83	12.574,79	27.516,62
SOMA	39.783,51	227,50	40.011,01	SOMA	25.156,92	21.148,51	46.305,43
OUTRAS OPERAÇÕES				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	642.660,98	20.000,00	662.660,98	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	61.150,18	57.003,88	57.003,88
SOMA	642.660,98	20.000,00	662.660,98	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	217.160,47	223.799,78	223.799,78
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTAS CONTRATOS	6.937.548,48	6.584.719,24	6.584.719,24
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1.579,23	61.150,18	1,579,23	SOMA	7.215.859,13	6.865.522,90	6.865.522,90
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	197.480,24	217.160,47	197.480,24				
BANCOS CONTAS CONTRATOS	9.133.308,33	6.937.548,48	9.133.308,33				
SOMA	9.332.367,80	7.216.859,13	9.332.367,80				
TOTAL GERAL	18.388.349,40	7.281.666,41	18.454.156,68	TOTAL GERAL	18.388.349,40	7.281.666,41	18.454.156,68

Jorge Lúcia De Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2011

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	539.445,53	38.018,51	577.464,04	16-HABITAÇÃO	8.030.419,81	178.343,48	8.208.763,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.790,86	6.739,11	128.529,97	S O M A →	8.030.419,81	178.343,48	8.208.763,29
S O M A →	661.236,39	44.757,62	705.994,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				RESTOS PAGAR	1.289.382,41	4.700,00	1.274.082,41
EMPENHOS A PAGAR	7.757.880,50	130.689,21	7.888.569,71	CONTA A PAGAR - PAGO	2.242.528,13	360.350,82	2.602.877,05
S O M A →	7.757.880,50	130.689,21	7.888.569,71	S O M A →	3.511.908,54	365.050,82	3.878.959,46
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
I.R.R.F.	367,50		367,50	I.R.R.F.	315,00	52,50	367,50
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	16.233,72	22.206,84	38.440,56	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	18.473,81	175,00	18.648,81
I.N.S.S. pessoa jurídica	23.409,79	40.712,53	64.122,32	I.N.S.S. pessoa jurídica	27.516,62		27.516,62
S O M A →	40.011,01	62.919,37	102.930,38	S O M A →	46.305,43	227,50	46.532,93
OUTRAS OPERAÇÕES				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	662.660,98		662.660,98	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	57.003,88	56.242,20	56.242,20
S O M A →	662.660,98		662.660,98	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	223.799,78	231.235,78	231.235,78
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTAS CONTRATOS	6.584.719,24	6.272.789,22	6.272.789,22
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1.579,23	57.003,88	1.579,23	S O M A →	6.865.522,90	6.560.267,20	6.560.267,20
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	197.480,24	223.799,78	197.480,24				
BANCOS CONTAS CONTRATOS	9.133.308,33	6.584.719,24	9.133.308,33				
S O M A →	9.332.367,80	6.865.522,90	9.332.367,80				
TOTAL GERAL	18.454.156,88	7.103.889,10	18.692.522,88	TOTAL GERAL	18.454.156,88	7.103.889,10	18.692.522,88

José Luis De Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO
CONTADOR CRC/MS 0077780-6

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 23/04/2012

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1) Compra do terreno que fica ao lado do terreno onde será construída a Sede do Instituto; 2) Organização do Evento comemorativo dos 5 anos do Previd; 3) Aquisição de um cofre para o Instituto. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, José Vieira Filho, Solange Tumelero, Luis Constâncio Pena Moraes, Nilson Araújo, Nivaldo Gamarra, Elza Irala Gonzales e Solange Ribeiro Costa, e representando a Diretoria, o Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda. Os Conselheiros Luis Carlos Rodrigues Moraes, Hélio do Nascimento e Marcos Alves de Almeida, justificaram a ausência por motivos de trabalho. Os Conselheiros Olímpio Ramos da Rosa e Julia Barbosa Ferreira justificaram a ausência por motivos de saúde. Aberto os trabalhos, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, recebeu das mãos da secretária o ofício número 002/2012/CAI, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, cujo teor trata da avaliação do imóvel de propriedade de GENILSON FRANCISCO DE ALMEIDA, localizado na Rua João Correa Neto, lote 06, quadra 06, esquina com a Rua Liberdade, no bairro Jardim Santo Antonio, o qual este Instituto se interessa em adquirir para ampliação da área onde será construída sua sede. O Presidente falou aos presentes sobre o teor do Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária, bem como, discutiu com os presentes a proposta apresentada

e forma de pagamento. A compra do imóvel foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, passaram a discutir sobre o planejamento do evento comemorativo dos cinco anos do Instituto. Na oportunidade, trataram de assuntos como: número de convites a serem distribuídos, local do evento, elaboração de vídeo institucional, bem como, seguimento da solenidade. Posteriormente, deliberaram sobre a aquisição de um cofre, de tamanho pequeno para o Instituto. A aquisição do cofre foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Solange Tumelero

Nilson Araújo

Maria Cristina V.A. Silveira

José Vieira Filho

Nivaldo Gamarra

Solange Ribeiro Costa

Luis Constâncio Pena de Moraes

Elza Irala Gonzales

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

PEC PAR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Fabricação de Alimentos para animais localizada na Rodovia Estadual MS 156 – Área “A” – Fazenda PEC PAR – no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - CMDCA

Resolução nº. 061/2012/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº. 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº. 004 de 12 de dezembro de 1990, Art. 8º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião Extraordinária do dia 03 de Março de 2012, em deliberação da plenária do Conselho.

Art. 1º - Aprovar: a Prestação de Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Exercício 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Disposição em contrario.

Dourados – MS, 20 de Abril de 2012.

Ivoneite Laurinda Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLVE: